

CORREIO Oficial

Ano VII Nº 514

Sexta-feira, 10 de junho de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**



LEI Nº 5.758, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Avenida “P”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para AVENIDA SEBASTIÃO GUALBERTO MACHADO DE CAMPOS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Avenida “P”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “AVENIDA SEBASTIÃO GUALBERTO MACHADO DE CAMPOS.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**



LEI Nº 5.759, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua “B”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para RUA NEUSA GONÇALVES CASCÃO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “B”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA NEUSA GONÇALVES CASCÃO.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário,

a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**



LEI Nº 5.760, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua “C”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para RUA MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - ROSARITA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “C”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - ROSARITA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**



LEI Nº 5.761, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua “D”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para RUA FELICIDADE NETTO CARNEIRO – DONA DADINHA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “D”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA FELICIDADE NETTO CARNEIRO – DONA DADINHA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**



LEI Nº 5.762, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua “E”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para RUA VILAZITO GONÇALVES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “E”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA VILAZITO GONÇALVES.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.763, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua “F”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para RUA JOVINO JOSÉ MONTES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “F”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA JOVINO JOSÉ MONTES.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.764, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua “H”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para RUA ANA DE FÁTIMA MORAIS LEÃO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “H”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA ANA DE FÁTIMA MORAIS LEÃO.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.765, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua “I”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para RUA MARIA VAZ ESCOBAR.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “I”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA MARIA VAZ ESCOBAR.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.766, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua “J”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para RUA MARCELINO BISPO ESCOBAR.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “J”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA MARCELINO BISPO ESCOBAR.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.767, de 8 de junho de 2016

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), para fazer face às obrigações decorrentes do Convênio para a execução do projeto de trabalho social no Residencial Bela Suíça II, Etapa II, que entre si celebraram a Caixa Econômica Federal e o Município de Araguari, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no vigente orçamento, conforme dotação e valor a seguir discriminados:

ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Araguari;
UNIDADE: 19 - Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social;
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0026 - Assistência, Inclusão e Controle Social;

ATIVIDADE: 2402 - Proteção Social Básica;
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FUNTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social;

VALOR: R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II -
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de
Prestação de Serviços: 404/2011.



mil reais).

Art. 2º Para fazer face ao disposto no artigo anterior, serão utilizadas como fonte origem de recursos o provável excesso de arrecadação proveniente das transferências decorrentes do Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Araguari, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para a execução do projeto de trabalho social no Residencial Bela Suíça II, Etapa II, no valor de R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Eliane Gussoi Queiroz
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.768, de 8 de junho de 2016.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para fazer face às obrigações decorrentes do Convênio para a execução do projeto de trabalho social no Residencial Bela Suíça II, Etapa I, que entre si celebraram a Caixa Econômica Federal e o Município de Araguari, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no vigente orçamento, conforme dotação e valor a seguir discriminados:

ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Araguari;
UNIDADE: 19 - Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social;
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0026 - Assistência, Inclusão e Controle Social;
ATIVIDADE: 2402 - Proteção Social Básica;
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social;

VALOR: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Para fazer face ao disposto no artigo anterior, serão utilizadas como fonte origem de recursos o provável excesso de arrecadação proveniente das transferências decorrentes do Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Araguari, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para a execução do projeto de trabalho social no Residencial Bela Suíça II, Etapa I, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.769, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua “G”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para RUA MARIA DE FÁTIMA BELÉM MONTES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “G”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA MARIA DE FÁTIMA BELÉM MONTES.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.770, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua Sete, localizada no Distrito Industrial, para RUA IVANI DA SILVA SANTOS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Sete, localizada no Distrito Industrial, passa a denominar-se “RUA IVANI DA SILVA SANTOS.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.771, de 8 de junho de 2016.

“Modifica a denominação da Rua Onze, localizada no Loteamento Portal dos Ipês I, Bairro Ouro Verde, para RUA WILSON PRADO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Onze, localizada no Loteamento Portal dos Ipês I, Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA WILSON PRADO.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURAMUNICIPAL
DE ARAGUARI



AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 101/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2016 - A PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUARI - PMA, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2016, Decreto nº 107 e por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 011/2016, de 18 de janeiro de 2016, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2016**, do tipo **MENOR VALOR DA TARIFA**, em conformidade com a Lei 8.987/95 e, subsidiariamente, com a Lei 8.666/93 (art. 124), bem como nos termos da legislação municipal pertinente à matéria, para selecionar, sob regime de concessão, pessoa jurídica que demonstre capacitação técnica, legal para seu desempenho, e idoneidade fiscal, trabalhista e financeira, por prazo determinado (Lei 8.987/95, art. 2º, inc. II), da **OUTORGA DE CONCESSÃO DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DISTRITAL E RURAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG)**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às 14:00 horas do dia **20 de julho de 2016 (dois mil e dezesseis)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em formular propostas para esta licitação deverão participar de visita técnica, através de pessoa devidamente credenciada pela Licitante, consoante Capítulo IV deste Edital, para conhecimento das particularidades do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Araguari (MG). As visitas técnicas, poderão ser realizadas até o último dia útil antes da entrega das propostas **19 de julho de 2016**, desde que previamente agendada. O agendamento dar-se-á junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, de segunda a sexta-feira, das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas, pelos telefones: (34) 3690 - 3270 e deverá ser solicitado pelos interessados, impreterivelmente, até o segundo dia útil antecedente à data da entrega das propostas **18 de julho de 2016**, para que se estabeleça tempo hábil para o calendário de visitas. Todos os horários estabelecidos e seus Anexos, respeitarão sempre o Horário

Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas na Imprensa Oficial de Minas Gerais, Correio Oficial do Município de Araguari, em jornal diário de grande circulação no Estado e em jornal de circulação no Município. Bruno Ribeiro Ramos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURAMUNICIPAL
DE ARAGUARI



**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 096/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2016**

Pelo presente termo o Departamento de Licitações e Contratos através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz-se saber que em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 006/2016 - Processo 096/2016 do Departamento de Licitações e Contratos, atendendo manifestação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social através de sua Diretoria de Projetos e de Política da Assistência Social, prestando esclarecimentos que foram solicitados à Comissão por pessoa jurídica de direito privado interessada em participar do processo, **deverá ser alterado o item 12.1.3."a" do Ato Convocatório (Edital), o qual passará a ter a seguinte redação:**

1-Item 12.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de atestado(s) de Qualificação Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de trabalhos similares já realizados, ou seja, **já executados de PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PROJETOS SOCIAIS/HABITAÇÃO**, em territórios e populações vulneráveis e que envolvam desenvolvimento e participação comunitária.

Diante de tal mudança no corpo do Ato Convocatório (Edital) fica a abertura marcada para o dia 30/06/2016, às 14:00 horas, por força do que determina o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, adiada para o dia **18 de julho de 2016, às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações e Contra-

tos, sito na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, na Cidade de Araguari/MG.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Deverá ser publicado a presente Errata, para que todos os licitantes possam tomar conhecimento das presentes alterações.

Araguari/MG, 08 de junho de 2016.

Bruno Ribeiro Ramos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURAMUNICIPAL
DE ARAGUARI



**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 097/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2016**

Pelo presente termo o Departamento de Licitações e Contratos através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz-se saber que em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 007/2016 - Processo 097/2016 do Departamento de Licitações e Contratos, atendendo manifestação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social através de sua Diretoria de Projetos e de Política da Assistência Social, prestando esclarecimentos que foram solicitados à Comissão por pessoa jurídica de direito privado interessada em participar do processo, **deverá ser alterado o item 12.1.3."a" do Ato Convocatório (Edital), o qual passará a ter a seguinte redação:**

1-Item 12.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de atestado(s) de Qualificação Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de trabalhos similares já realizados, ou seja, **já executados de PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PROJETOS SOCIAIS/HABITAÇÃO**, em territórios e populações vulneráveis e que envolvam desenvolvimento e participação comunitária.

Diante de tal mudança no corpo do Ato Convocatório (Edital) fica a abertura marcada para o dia 07/07/2016, às 14:00 horas, por força do que determina o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, adiada para o dia **18 de julho de 2016, às 16:00 horas**, no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, na Cidade de Araguari/MG.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Deverá ser publicado a presente Errata, para que



todos os licitantes possam tomar conhecimento das presentes alterações.

Araguari/MG, 08 de junho de 2016.

Bruno Ribeiro Ramos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E
ADITIVOS.**

Contratada: Jamir Soares, Contrato Administrativo N° 092/2016 Dispensa de licitação N° 020/2016, Objeto: Locação do imóvel situado á Rua José Vicente de Lima n° 628 – Bairro Goiás, destinado á abrigar a oficina de secretaria municipal de educação, Valor :O preço de presente contratação é de R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais) mensais que, no período de 12 (doze) meses, com um valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), Prazo: 12 (doze) meses DO:02.08.12.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

Contratada: GRS Serviços LTDA, Contrato Administrativo N° 086/2016 Tomada de Preços N° 001/2016 Objeto:Contratação de empresa para construção de calçadas em concreto desempenado, meios-fios e desaterro manual, em diversos logradouros dentro do perímetro urbano, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária; Valor: Preço global de 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos reais) ; Prazo: 20/05/2016 a 20/05/2017 DO:02.01.15.425.0018.2108.4.4.90.51.00.

Contratada: PRO – RAD Consultores em radioproteção S/S LTDA; Contrato Administrativo N° 090/2016 Dispensa de licitação N° 018/2016 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de monitorização individual externa de dosimetria de radiação em serviço de radiologia e concessão de uso de dosímetros para atender a policlínica. Valor: O preço da presente contratação de 12(doze) parcelas com “Valor estimado “ de R\$ 109,00 (cento e nove reais) com valor global estimado de 1.308,00 (mil trezentos e oito reais) Prazo: 12 (doze) meses DO:02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

Contratada: Santa Casa de misericórdia de Araguari 4° Termo aditivo contratual – 071/2016 Cred./Inexig. N°. 03/2013 Objeto: Prorrogação de prazo do contrato administrativo N°. 221/2013 Prazo: 26/04/2016 a 26/06/2016. DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.00, 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.00

Contratada: Oftalmoclínica de Araguari LTDA 2° Termo aditivo contratual – 054/2016 Credenciamento N° 001/2014. Objeto: Prorrogação

do prazo de vigência do contrato administrativo N°. 098/2014 Valor: Valor global de R\$: 1.195.979,84 (um milhão cento e noventa e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) Prazo: 19/05/2016 a 19/05/2017. DO: 02.22.00.10.302.0028.2.082.3.3.90.39.00, 02.11.00.10.302.0017.2.082.3.3.90.39.00.

Contratada: A & V Produções LTDA – ME 3° Termo Aditivo Contratual – 078/2016 Concorrência Pública N°. 004/2014 Objeto: Prorrogação de Prazo – Contrato Administrativo N.º 141/2014 Valor: O valor global e de 213.671,30 (duzentos e treze mil seiscentos e setenta e um reais trinta centavos) Prazo: 04/06/2016 a 04/06/2017 DO: 02.19.00.08.244.0026.2402.3.3.90.39.00.

Contratada: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 018/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2016 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), MÃO DE OBRA HOMEM HORA, PARA AS MAQUINAS PESADAS TERRESTRES, PERTENCENTE À FROTA OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ARAGUARI Valor: R\$76.327,80 (setenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais oitenta centavos) Prazo: 31/03/2016 a 31/03/2017 DO: 02.09.26.122.0002.2063.3.3.90.30.00, 02.09.26.122.0002.2063.3.3.90.39.00.

Contratada: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 018/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029/2016 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), MÃO DE OBRA HOMEM HORA, PARA AS MAQUINAS PESADAS TERRESTRES, PERTENCENTE À FROTA OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, EM ATENDIMENTO À SE-

CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ARAGUARI Valor: R\$95.362,54 (noventa e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais cinquenta e quatro centavos) Prazo: 31/03/2016 a 31/03/2017 DO: 02.09.26.122.0002.2063.3.3.90.30.00, 02.09.26.122.0002.2063.3.3.90.39.00.

Contratada: SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 018/2016 Objeto: Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), MÃO DE OBRA HOMEM HORA, PARA AS MAQUINAS PESADAS TERRESTRES, PERTENCENTE À FROTA OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ARAGUARI Valor: R\$139.354,08 (cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais oito centavos) Prazo: 31/03/2016 a 31/03/2017 DO: 02.09.26.122.0002.2063.3.3.90.30.00, 02.09.26.122.0002.2063.3.3.90.39.00.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal Geral MPE n° 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal n° 5.680/2016, e os decretos n° 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA REUNIÕES, EVENTOS E AOS PACIENTES QUE ESTARÃO EM JEJUM PARA COLETA DE SANGUE (CD4 E CU) REALIZADOS ATRAVÉS DO CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE), PARA ATENDER A REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E PARA EVENTOS E CAMPANHAS DE VANCINAÇÃO A SER REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E ZOONOSES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS. OS PRODUTOS DEVERÃO SER SERVIDOS NA MODALIDADE COFFEE BREAK.DEVERÃO SER FORNECIDOS MESAS, FORROS, BANDEJAS,**



COPOS, GUARDANAPOS, JARRAS, PRATOS E TALHERES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SETOR, ALÉM DO TRANSPORTE E QUAISQUER OUTRAS QUE POR VENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME DEMANDA DOS SETORES MEDIANTE SOLICITAÇÃO, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 067/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **22 de junho de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES DE FRANGO, BOVINA E SUINA E EMBUTIDOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) . OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM TODAS AS UNIDADES, INCLUINDO AQUELAS SITUADAS NA ZORA RURAL, CONFORME TABELA DE ENDEREÇOS ANEXADA**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 068/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **22 de junho de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas

no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 069/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **23 de junho de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO**

EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OVOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) NO EXERCÍCIO DE 2016. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM TODAS AS UNIDADES, INCLUINDO AQUELAS SITUADAS NA ZORA RURAL, CONFORME TABELA DE ENDEREÇOS ANEXADA**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 070/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **24 de junho de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 071/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **27 de junho de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá



ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 072/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **29 de junho de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE
CONTRATO
FUNDAÇÃO ARAGUARINENSE DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2016 – PROCESSO Nº 024/2016. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVENTO: “TAP DAY - COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DO SAPATEADO” NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO

DE 2016 NA CASA DA CULTURA ABDALA MAMERI EM ARAGUARI - MG, DE REALIZAÇÃO DA FAEC, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 0001843. **VALOR CONTRATUAL** é de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2016 - **DOTAÇÃO:** 778:

04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00

Araguari – MG, 01 de Junho de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA DE OBRAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras, torna público, conforme ficou estabelecido em Termo de Ajustamento de Condutas com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, celebrado em 22/02/2016, que está procedendo a CHAMAMENTO PÚBLICO dos titulares, ou sucessores hereditários, de aforamento perpétuo ou de concessão estável de sepulturas consideradas abandonadas, conforme levantamento disponível na administração do Cemitério Bom Jesus da Cana Verde, para que no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste edital:

- 1) Compareçam à administração do Cemitério Bom Jesus da Cana Verde, sito a Avenida da Saudade, s/nº, a fim de comprovarem a regularidade dos respectivos títulos de aforamento perpétuo ou de concessão estável no referido cemitério.
- 2) Assumam a manutenção e conservação das sepulturas, e ainda cumpram com as suas obrigações de manter, conservar e construir nas respectivas sepulturas, sob pena de caducidade dos respectivos aforamentos perpétuos ou concessões estáveis de sepulturas, por ato do Poder Executivo, após regular processo administrativo.
- 3) O não comparecimento no prazo assinalado neste Edital de Chamamento Público, poderá ensejar na retirada dos restos mortais das sepulturas, cujos aforamentos perpétuos e concessões estáveis tiverem a caducidade declarada, com a remoção dos ossos para um osuário no Cemitério Park.

Araguari de 21 de março de 2016.

Odon de Queiroz Naves
Secretário de Obras



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO 008/2013 – PROCESSO 8084/2013

ADITIVO: 007/2016 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 11/05/2016 E 11/05/2017	
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 025/2013	
CONTRATADA	WM MEIO AMBIENTE E REFORESTAMENTO LTDA
ENDEREÇO	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO SILVA, 991 – BAIRRO IDELMINO – ARAGUARI – MG – CEP 38446-124
CNPJ	07.352.266/0001-42
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAIAÇÃO DE POSTES, ALAMBRADO, ÁRVORES E MEIO FIO, PODA DE ÁRVORES, ROÇADA COM CAPINA MANUAL DE TERRENO (ACEIRO), ROÇAGEM MECÂNICA, PODA DE ÁRVORES, REMOÇÃO E TRANSPORTES DE ENTULHO (EM CAÇAMBA), objetivando a manutenção e limpeza das Baterias de Poços, Estações Elevatórias de Esgotos, Estações de Tratamento de Esgotos e Poços Solteiros pertencentes à SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE ADITIVO	FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	wmeioambiente@yahoo.com.br TEL. 3241.6225
VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL	68.732,79 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL COM O 2º ADITIVO	99.145,74 (noventa e nove mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL DO PRESENTE 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO	7.217,81 (sete mil duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO INICIAL COM ESTE 3º ADITIVO	106.363,55 (cento e seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Araguari – MG, 09 de maio de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

DISPENSA 016/2016 – PROCESSO 0052/2016

CONTRATO: 029/2016

VALIDADE ENTRE: 23/05/2016 E 31/12/2016

DATA ASSINATURA CONTRATO: 23/05/2016

CONTRATADA	PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO	RUA 26, QUADRA 70, LOTE 37 – JARDIM PLANALTO – LUZIÂNIA GO
CNPJ	05.587.801/0002-08
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ANTI-ESPUMANTE PARA TRATAMENTO DE ESGOTOS, objetivando a eliminação da espuma do efluente tratado nas Estações de Tratamento de Esgotos do município. FICHA 727-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 727-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL ESTIMADO	13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)

Araguari – MG, 23 de maio de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 – PROCESSO 0048/2016

CONTRATO: 030/2016 - ORIUNDO DO REGISTRO DE PREÇOS 007/2016	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 23/05/2016	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 23/05/2016	
LOTE(S)	ITEM 01 - VEÍCULOS LEVES
CONTRATADA	ZULMIRA CÂNDIDA COSTA ME
ENDEREÇO	RUA JAIME DE ARAUJO, 96 BAIRRO SANTA TEREZINHA – ARAGUARI – MG – CEP 38443-004
CNPJ	23.523.391/0001-24
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), objetivando atender as necessidades de conservação/reparação das viaturas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 723-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PEÇAS	6,56 (seis unidades e cinquenta e seis centésimas por cento)
VALOR TOTAL PEÇAS	46.721,31 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)
VALOR TOTAL HORA/HOMEM TRABALHADA 400X108,20	43.278,69 (quarenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
VALOR GLOBAL INICIAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	90.000,00 (noventa mil reais)

Araguari-MG, 23 de maio de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 – PROCESSO 0048/2016

CONTRATO: 031/2016 - ORIUNDO DO REGISTRO DE PREÇOS 007/2016	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 23/05/2016	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 23/05/2016	
LOTE(S)	ITEM 02 - VEÍCULOS PESADOS
CONTRATADA	AUTOCAM AUTO PEÇAS LTDA ME
ENDEREÇO	AV. GERALDO TEODORO DA SILVA, 321 – BAIRRO BOSQUE – ARAGUARI – MG – CEP 38446-124
CNPJ	03.891.364/0001-05
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), objetivando atender as necessidades de conservação/reparação das viaturas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 723-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PEÇAS	14,40 (quatorze unidades e quarenta centésimas por cento)
VALOR TOTAL PEÇAS	68.478,26 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)
VALOR TOTAL HORA/HOMEM TRABALHADA 700X152,17	106.521,74 (cento e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Araguari-MG, 23 de maio de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 050/2016 – PREGÃO 008/2016

LOTE(S)	UNICO
CONTRATADA	ARAXÁ AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO	AV. DR. PEDRO DE PAULA LEMOS, 95 – MICRO DISTRITO DE SANTA RITA – ARAXÁ – MG – CEP 38181-179
CNPJ	03.417.494/0001-00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES, com a finalidade de atender a Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde, pois, a SAE não dispõe de equipamentos suficientes no Laboratório de Análises de Água e ainda não possui Laboratório de Análise de Esgoto. FICHA 728-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 728-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL LOTE UNICO	177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;
Araguari-MG, 31 de maio de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 018/2016 no caso mencionado.
Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, BLOCOS, TALÕES**, objetivando atender as unidades organizacionais da SAE nos serviços administrativos internos e externos e de Fiscalização..

Araguari (MG), 30 de maio de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 021/2016 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM CARÁTER EMERGENCIAL, objetivando solucionar problemas no bombeamento de esgotos das Estações Elevatórias de Esgotos do Desamparo e Rua 04 do Bairro Goiás.

Araguari (MG), 30 de maio de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 017/2016 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATIVAÇÃO DE SISTEMA DE APURAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO WPE PONTO ELETRÔNICO, objetivando o funcionamento atualizado e correto dos pontos a serem registrados referentes às horas trabalhadas pelos servidores da SAE.

Araguari (MG), 01 de junho de 2016

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 020/2016 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo

26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DE DADOS DO SICOM-TCE/MG MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL PARA SAE, objetivando atender determinações legais do Tribunal de Contas do Estado.

Araguari (MG), 31 de maio de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 019/2016 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA XEROX. Objetivando atender as necessidades de emissão de cópias xérox de documentos da SAE na Sede Administrativa.

Araguari (MG), 01 de junho de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE

Correio Oficial
Acompanhe também
pela internet!
www.araguari.mg.gov.br





ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

